

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

ARQUIVO

CERTIDÃO

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que não consta proposição que “Dispõe sobre a denominação do prédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças como “Jonir de Oliveira Souza” e dá outras providências”. Dessa forma, inexistente óbice para aprovação do Projeto de Lei nº 033, de 15 de maio de 2025, de autoria do vereador Alessandro Matos do Nascimento.

Barra do Garças-MT, 23 de maio de 2025.

Ramyze Uchôa da Silva
Portaria 061/2023
Arquivista